



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 506, 31 DE MARÇO DE 2025

Indica a necessidade de providências para a organização e manutenção da fiação elétrica e de telecomunicações localizada em frente à Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira no Bairro São José.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente indicação ao Poder Executivo, solicitando a regularização da fiação exposta e desorganizada em frente à Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente indicação devido à situação precária dos fios no local, que se encontram desordenados e pendurados em altura inadequada. Caminhões e ônibus de grande porte têm colidido com a fiação, o que pode causar acidentes e prejudicar o fornecimento de serviços essenciais. Além disso, a poluição visual gerada compromete a organização e segurança da área escolar, trazendo riscos tanto para estudantes quanto para a comunidade local.

Dessa forma, solicita-se a devida fiscalização e manutenção por parte da concessionária responsável, garantindo a segurança e a estética do local.

Sala de reuniões, 31 de março de 2025.

WELLINGTON DANILO DOS
SANTOS:06371278622

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DANILO DOS
SANTOS:06371278622
Dados: 2025.03.27 14:29:11 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 31 / 03 / 25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

